



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

A Prefeitura Municipal de Candiba – BA, por intermédio da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2022 de 18 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de pavimentação em paralelepípedo na ruas A, B, C, Rua Joaquim Ramos de Oliveira e Rua 2 no Distrito de Vila Neves; Rua Avenida Altino Ferreira, Rua Otávio José de Souza, Rua Elvina Pereira, Rua João Moreira, Rua Cizínio Gomes Cardoso, Travessa Francisco José de Oliveira, Travessa Dejanira Oliveira Guimarães, Rua F, Rua E, Rua João Pinheiro e Rua J no Distrito de Pilões; Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Alagoas e Travessa Pernambuco no Loteamento Cidade Nova na sede, neste Município de Candiba-BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 195/2022.**

Compareceram à primeira sessão pública, realizada no dia 13 de junho de 2022, as seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ
AWT CONSTRUTORA EIRELI	41.428.221/0001-42
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	39.420.376/0001-90
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA	15.065.248/0001-08

Obs.: A empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, protocolou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados e assinados, no dia 10 de junho de 2022, conforme preceitua o instrumento convocatório.

Após análise do credenciamento, procedeu a abertura dos envelopes relativos à Habilitação, cujos documentos foram verificados pela comissão de licitação e pelos licitantes. Constatando que todas as licitantes estavam **HABILITADAS**, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços. Da análise dessas, pela Comissão de Licitação, licitantes e profissional especializado indicado pelo Setor demandante, resultou o seguinte:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADA?
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	39.420.376/0001-90	R\$ 2.649.522,17	SIM
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA	15.065.248/0001-08	R\$ 3.159.376,12	SIM
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP	10.954.690/0001-71	R\$ 3.160.936,60	SIM
AWT CONSTRUTORA EIRELI	41.428.221/0001-42	R\$ 3.178.959,65	SIM

Reconhecidas as propostas classificadas, a Comissão de Licitação declara vencedora da Tomada de Preço nº 004/2022, a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

39.420.376/0001-90, por atender a todos os requisitos de habilitação do instrumento convocatório, com o valor total de **R\$ 2.649.522,17 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**.

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, o que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, segue para autoridade competente para homologação e adjudicação, se assim o entender.

Candiba – BA, em 13 de junho de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD86-ADD2-83A1-A4EA-70E4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD86-ADD2-83A1-A4EA-70E4



Hash do Documento

b42b4ed64fd5c54e1a42ccd1a1349504f23049afb4db1f7d4cf32110e600b9bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2022 16:33 UTC-03:00